



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

PARECER CONSEPE AD REFERENDUM Nº 2 / 2025 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação à Distância na Educação Profissional e Tecnológica

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal Catarinense (IFC), Professora Liane Vizzotto, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº 063/2016 e considerando:

O inteiro teor do Processo nº 23354.004621/2024-33;

Resolve:

Art. 1º Emitir PARECER FAVORÁVEL AD REFERENDUM do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC em relação à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação à Distância na Educação Profissional e Tecnológica.

Art. 2º Este parecer entra em vigor nesta data e será submetido à ratificação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião ordinária.

(Assinado digitalmente em 25/02/2025 20:32)

LIANE VIZZOTTO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEN/REIT (11.01.18.91)
Matrícula: 1905263

Processo Associado: 23354.004621/2024-33

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2025**, tipo: **PARECER CONSEPE AD REFERENDUM**, data de emissão: **25/02/2025** e o código de verificação: **0997fe045c**